



TERMO ADITIVO Nº 213/2023

CONTRATO Nº 271/2022

O MUNICÍPIO DE CHAPADA e Jorge Victor Backes, já qualificados no Contrato nº 271/2022, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem retificar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.313/2023, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 271/2022, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções de Motorista, passando a ter como data final o dia 08 de novembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 271/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 09 de novembro de 2023.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
Contratante

Jorge Victor Backes
Contratado

Testemunhas:

Eloy Arty Auler

Deise Maria Vogt